

# PANORAMA REGIONAL: ORIENTE MÉDIO E NORTE DA ÁFRICA

Os governos não responderam adequadamente ao impacto devastador do agravamento das condições económicas, que foi exacerbado por eventos globais, como a guerra na Ucrânia, e por fatores locais, como conflitos e desastres climáticos, sobre os direitos humanos de milhões de pessoas à alimentação, à água, à habitação e à saúde.

Os conflitos armados continuaram a assolar a vida de milhões de pessoas no Médio Oriente e no Norte da África. A população civil foi alvo de ataques indiscriminados, também responsáveis pela destruição de infraestruturas vitais, deslocamentos forçados e controlos excessivos por parte de milícias, grupos armados ou forças de segurança que não foram responsabilizados pelos seus atos. A Jordânia e o Líbano acolheram milhões de refugiados sírios, mas ambos os países adotaram políticas coercivas para os forçar a regressar. As autoridades locais não garantiram o regresso seguro de milhões de deslocados internos aos seus países de origem.

Os governos continuaram a aplicar medidas rigorosas para reprimir os direitos à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica. As autoridades censuraram ou silenciaram os meios de comunicação online e offline e submeteram defensores dos direitos humanos, jornalistas, manifestantes, ativistas dos direitos das mulheres, ativistas políticos e outros críticos ou opositores a detenções arbitrárias, processos criminais ilegítimos, julgamentos injustos, prisões, proibições de viagens, ameaças e outras formas de assédio. Forças de segurança fizeram uso ilegal e, às vezes, letal da força e realizaram prisões em massa para reprimir protestos. Outras violações dos direitos humanos incluíram discriminação contra minorias étnicas e religiosas, desaparecimentos forçados, tortura e outros maus-tratos e o uso da pena de morte e de outras penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Três eventos muito concretos puseram em relevo as questões de direitos humanos na região. Em setembro, Mahsa (Zhina) Amini foi morta sob custódia, após ter sido presa pela chamada “polícia da moralidade” do Irão por violar a legislação abusiva sobre uso do véu, o que provocou uma onda de protestos sem precedentes, exigindo o fim da República Islâmica e o estabelecimento de um sistema que respeite os direitos humanos e os direitos à igualdade. Em novembro, o Egito recebeu a COP27, um evento que realçou a sua péssima situação de direitos humanos e o sofrimento de dezenas de milhares de pessoas que penavam nas prisões egípcias por motivos políticos. A Conferência também destacou a omissão dos governos de todo o mundo em adotar as medidas necessárias para evitar a crise climática e combater a degradação ambiental. No final de novembro, o Catar foi palco do Campeonato do Mundo de futebol, que colocou a nu toda a situação precária dos trabalhadores migrantes do país, grande parte em condições que podem constituir trabalho forçado. Em toda a região, muitos trabalhadores migrantes eram sujeitos a condições semelhantes. O Mundial também expôs a discriminação contra pessoas LGBTI no Catar.

## VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

Conflitos armados prolongados, ocupação militar e insegurança continuaram a destruir a vida de milhões de civis no Iémen, no Iraque, em Israel e nos Territórios Palestinos Ocupados, na Líbia e na Síria. As partes em conflito, fossem atores estatais ou não estatais, cometeram crimes de guerra e outras violações graves do direito humanitário internacional, tanto com ataques indiscriminados como dirigidos a alvos específicos, que fizeram vítimas civis e destruíram infraestruturas.

O conflito armado na Síria já se prolonga há onze anos, ainda que os níveis de violência tenham diminuído. No entanto, as forças dos governos sírio e russo realizaram ataques terrestres e aéreos ilegais contra a população e as infraestruturas civis, como estações de abastecimento de água e campos para deslocados internos, matando e ferindo dezenas de civis.

O conflito devastador no Iémen continuou, apesar de um acordo de cessar-fogo. Todas as partes no conflito efetuaram ataques ilegais, matando civis, obstruindo o acesso à ajuda humanitária e destruindo infraestruturas civis.

Na Líbia, de um modo geral, foi mantido um cessar-fogo em todo o país desde outubro de 2020. Milícias e grupos armados, no entanto, continuaram a enfrentar-se em combates pontuais por território e recursos, em ataques indiscriminados com destruição de infraestruturas civis.

O conflito entre as forças militares israelitas e grupos armados palestinos aumentou mais uma vez. A 5 de agosto, Israel lançou uma ofensiva militar de três dias contra a Jihad Islâmica Palestina na Faixa de Gaza, que há 15 anos se encontra sob o cerco ilegal e controlo discriminatório de Israel. Aproximadamente 1.700 casas palestinas foram danificadas ou destruídas e centenas de civis foram deslocados durante a ofensiva. Dezassete civis foram mortos em ataques israelitas. Pelo menos outros sete morreram, aparentemente, atingidos por foguetes de grupos armados palestinos que falharam no disparo.

**Todas as partes nos conflitos armados devem cumprir o direito internacional humanitário, em particular terminar com os ataques diretos à população e às infraestruturas civis, bem como com os ataques indiscriminados. Os governos estrangeiros devem suspender a transferência de armas para onde existir um maior risco de serem usadas para cometer ou facilitar violações graves dos direitos humanos ou do direito internacional humanitário.**

## **DIREITOS DAS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E DESLOCADAS INTERNAMENTE**

Refugiados, migrantes e deslocados internos continuaram a ser privados dos seus direitos, em consequência de conflitos históricos ou em curso. Nações anfitriãs, como a Jordânia e o Líbano, violaram os direitos das pessoas refugiadas, e a comunidade internacional não financiou adequadamente os programas de resposta humanitária. As autoridades seguiram prendendo e detendo refugiados e migrantes de forma arbitrária, submetendo-os a retornos (*refoulement*) e expulsões em massa.

O Líbano ainda acolhia cerca de 1,5 milhão de sírios, mas a incapacidade do governo de mitigar os efeitos da crise económica no país deixou a maioria das pessoas refugiadas em situação de extrema pobreza e sem acesso a direitos humanos básicos, como alimentação, habitação, educação e saúde. As autoridades libanesas também ampliaram os chamados retornos voluntários para a Síria, a despeito da reconhecida perseguição naquele país e do ambiente coercivo existente no Líbano, que prejudicava a capacidade dos refugiados sírios de dar o seu consentimento livre e informado para o regresso.

A vizinha Jordânia ainda acomodava cerca de 2 milhões de refugiados palestinos e mais de 750.000 refugiados de outros países do Médio Oriente e do Norte da África, a maioria dos quais com acesso limitado a serviços essenciais devido à grave escassez de fundos. Israel acolheu dezenas de milhares de refugiados ucranianos e permitiu que milhares de ucranianos judeus se estabelecessem no país, mas continuou a negar a milhões de palestinos o direito de regressarem. Também negou asilo a dezenas de milhares de pessoas que fugiram de países africanos, principalmente da Eritreia e do Sudão.

Na Líbia, autoridades estatais, milícias e grupos armados submeteram pessoas refugiadas e migrantes a violações generalizadas, como homicídios ilegais, detenções arbitrárias por tempo indeterminado, tortura, violação e outros maus-tratos, assim como trabalhos forçados. Guardas costeiros líbios mantidos pela União Europeia dispararam contra embarcações que transportavam refugiados e migrantes que cruzavam o Mediterrâneo ou danificaram-nas de forma deliberada. Milhares de pessoas intercetadas no mar e desembarcadas na Líbia foram vítimas de desaparecimento forçado; milhares de outras foram expulsas das fronteiras do sul do país sem ter a oportunidade de pedir asilo.

Na fronteira entre o norte do Marrocos e o enclave espanhol de Melilla, as forças de segurança de ambos os lados usaram força excessiva, matando 37 pessoas da África subsaariana e ferindo muitas outras. Na Argélia, as autoridades prenderam ou deportaram sumariamente dezenas de pessoas refugiadas e requerentes de asilo. No Irão, as forças de segurança dispararam contra cidadãos afegãos que cruzavam a fronteira entre os dois países e detiveram e torturaram outros arbitrariamente, antes de os expulsar ilegalmente. A Arábia Saudita devolveu à força dezenas de milhares de migrantes etíopes depois de os deter arbitrariamente em condições desumanas, porque não tinham documentos de residência válidos, e submetê-los a tortura e outros maus-tratos. No Iraque, na Líbia e na Síria, as pessoas deslocadas internamente não puderam voltar às suas casas devido à insegurança e aos riscos de prisão arbitrária e de assédio por parte das forças de segurança, bem como à falta de serviços essenciais e oportunidades de emprego.

**Os governos devem pôr fim à detenção arbitrária de pessoas refugiadas e migrantes devido à sua situação, e devem protegê-las de reenvio e expulsões em massa. Também devem adotar medidas concretas para garantir o regresso voluntário, seguro e digno das pessoas deslocadas dentro do país às suas regiões de origem.**

## **LIBERDADE DE EXPRESSÃO, ASSOCIAÇÃO E REUNIÃO**

As autoridades da região do Médio Oriente e Norte da África continuaram a prender arbitrariamente, deter, processar e hostilizar as pessoas por expressarem opiniões críticas, participarem de protestos pacíficos e de se envolverem na defesa dos direitos humanos ou em ativismo político.

As autoridades recorreram a leis antiterrorismo ou a acusações vagas relacionadas com a “segurança nacional” para silenciar a oposição e impor longas sentenças de prisão. Na Argélia, o ativista ambiental Mohad Gasmi foi condenado a três anos de prisão por trocar e-mails sobre a exploração de gás de xisto no país. Na Jordânia, três jornalistas foram presos e acusados de “divulgar notícias falsas” por cobrirem a fuga de documentos que revelavam atividades financeiras envolvendo empresas, políticos e o Rei. Em Marrocos, a defensora dos direitos humanos Saida Alami foi condenada a dois anos de prisão por denunciar nas redes sociais a repressão a jornalistas e ativistas. A sentença foi, entretanto, aumentada para três anos aquando do recurso.

Em alguns países, as autoridades intensificaram a censura ou as ameaças contra a liberdade de expressão. No Líbano, as autoridades de fato huthis interditaram pelo menos seis emissoras de rádio na capital e mantiveram presos pelo menos oito jornalistas, quatro deles condenados à morte. O governo da Síria aprovou uma nova lei de crimes cibernéticos que impõe longas penas de prisão por críticas às autoridades ou à constituição publicadas na internet. Um novo decreto promulgado na Tunísia previa penas de até 10 anos de prisão para quem usasse as redes sociais de forma indevida para produzir, enviar ou espalhar “notícias falsas” ou outros conteúdos falsos ou difamatórios, e conferiu poder às autoridades para dissolver as entidades infratoras. Uma nova lei nos Emirados Árabes Unidos (EAU) criminalizou “qualquer pessoa que ponha em causa, insulte ou prejudique a reputação, o prestígio ou a imagem do Estado” ou dos “seus líderes fundadores”.

As autoridades reprimiram protestos no Irão, na Líbia e na Síria, recorrendo até mesmo à força letal ilegal e a prisões em massa. No Irão, as autoridades responderam à dissidência sem precedentes contra a República Islâmica com munições reais, projéteis de chumbo e espancamentos, matando centenas de pessoas, inclusive dezenas de menores, e deixando outros milhares de pessoas feridas. Além disso, fecharam ou interromperam as redes de internet e de telemóvel e bloquearam as plataformas de redes sociais. Milhares de pessoas foram presas arbitrariamente e submetidas a julgamentos e processos injustos, e dois homens foram executados. As autoridades palestinianas na Cisjordânia e na Faixa de Gaza usaram, em alguns momentos, força excessiva para dispersar reuniões pacíficas.

A impunidade por homicídios ilegais e outras graves violações dos direitos humanos prevaleceu em toda a região, embora algumas medidas positivas tenham sido adotadas no âmbito internacional. Em novembro, por exemplo, o Conselho de Direitos Humanos da ONU estabeleceu uma missão para investigar violações de direitos humanos relacionadas aos protestos que eclodiram no Irão em setembro. Além disso, tribunais de países europeus, sob o princípio da jurisdição universal, investigaram e processaram indivíduos suspeitos de cometer crimes previstos no direito internacional na Síria e no Irão.

Em diversos países, as autoridades adotaram várias medidas para sufocar a oposição. Na Argélia, usaram acusações falsas de terrorismo para silenciar membros de partidos e movimentos políticos de oposição. Também suspenderam, pelo menos, um partido político e ameaçaram suspender pelo menos outros dois. As autoridades israelitas invadiram a sede de sete organizações da sociedade civil palestinianas e ordenaram o seu encerramento, além de ilegalizarem um partido político palestino para impedir que participasse das eleições parlamentares de Israel. Em dezembro, o advogado de direitos humanos Salah Hammouri foi deportado para a França depois de nove meses de detenção administrativa, sem acusação ou julgamento, e da revogação da sua permissão de residência em Jerusalém Oriental.

Entre abril e o final do ano, as autoridades egípcias libertaram 895 pessoas detidas por motivos políticos. No entanto, no mesmo período, outras 2.562 pessoas supostamente críticas ao governo foram presas e interrogadas por promotores, centenas delas por motivos relacionados à convocatória de protestos durante a COP27 em novembro. Milhares de defensores dos direitos humanos, jornalistas, manifestantes e outros críticos e opositores, de facto ou presumidos, permaneceram em detenção arbitrária por exercerem os seus direitos humanos.

**Os governos devem respeitar os direitos à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica, inclusive garantindo que jornalistas, defensores dos direitos humanos e ativistas possam usufruir desses direitos sem assédio, violência ou processo judicial, e devem libertar as pessoas detidas por exercerem esses direitos.**

## **DISCRIMINAÇÃO**

### **Mulheres e meninas**

Em 2022, mulheres e meninas continuaram a enfrentar discriminação tanto na lei como na prática em todo o Médio Oriente e o Norte da África, inclusive em relação aos direitos de herança, divórcio, representação política e oportunidade de emprego. A violência de gênero continuou de forma sistemática e foi cometida com impunidade. As autoridades da Arábia Saudita, Egito, no Iémen, Iraque e do Irão submeteram as mulheres defensoras dos direitos humanos e ativistas a processos, a interrogatórios, entre outras formas de assédio, por se manifestarem contra a violência sexual e a discriminação de gênero.

Mulheres e meninas estiveram na vanguarda dos protestos nacionais que eclodiram no Irão em setembro, contestando décadas de discriminação e violência de gênero e as leis discriminatórias e abusivas que as obrigam ao uso do véu.

Continuaram a ocorrer os assassinatos de mulheres denominados homicídios de “honra”, assim como outros feminicídios. No Iraque, nas regiões Central e do Curdistão, apesar do aumento dos relatos desses assassinatos e de outras formas de violência de gênero, inclusive contra mulheres trans, o governo optou por não criminalizar a violência doméstica. Na Argélia, foram registados 37 feminicídios.

A proteção legal contra a discriminação foi debilitada ainda mais em vários países da região. Em março, a Arábia Saudita aprovou sua primeira “lei sobre a situação jurídica pessoal”, passando a regular muitas das práticas problemáticas inerentes ao sistema de tutela masculina sobre as mulheres e sedimentando a discriminação de gênero na maioria dos aspetos da vida familiar. Uma emenda à lei eleitoral da Tunísia removeu dispositivos que melhoravam a representação das mulheres no parlamento. No Iémen, as autoridades de fato huthis proibiram as mulheres de viajar nas províncias sob o seu domínio sem um guardião masculino ou a sua permissão por escrito.

Em alguns países, houve sinais de progresso, embora as mulheres continuassem a enfrentar discriminação e violência. Marrocos ratificou o Protocolo Facultativo da CEDAW, mas a legislação nacional ainda avalizava a desigualdade de gênero. Uma emenda constitucional na Jordânia declarou homens e mulheres iguais perante a lei e proibiu a discriminação entre os sexos, mas nenhuma medida foi tomada no sentido de alterar a legislação do país para regulamentar a emenda. No Kuwait, o governo introduziu medidas para aumentar a representação das mulheres no serviço público e em cargos de direção, mas a legislação nacional ainda discriminava as mulheres. As autoridades de Omã criaram uma linha direta para denúncias de violência doméstica, mas não disponibilizaram casas-abrigo nem aprovaram leis que definissem esse tipo de violência.

### **Pessoas LGBTI**

Em toda a região, pessoas LGBTI foram presas e processadas, e às vezes submetidas a torturas, como exames anais forçados, pela sua orientação sexual ou identidade de gênero. Alguns tribunais penais proferiram sentenças duras para pessoas condenadas por manter relações homossexuais consensuais.

Em alguns países, houve sinais de retrocesso. No Líbano, após as reclamações de grupos religiosos para “rejeitar a disseminação da homossexualidade”, o Ministério do Interior proibiu reuniões pacíficas de pessoas LGBTI, mas um tribunal suspendeu a decisão. Nos Emirados Árabes Unidos, onde a lei criminaliza as relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo, o governo ordenou aos professores que não discutissem “identidade de gênero, homossexualidade ou qualquer outro comportamento considerado inaceitável para a sociedade dos Emirados Árabes Unidos”. No Iémen, as autoridades perseguiram as pessoas que não se enquadravam na orientação sexual ou identidade de gênero convencionais e as submeteram a prisões arbitrárias, violações e outras torturas.

### **Minorias étnicas e religiosas**

Em toda a região, as pessoas pertencentes a minorias e comunidades nacionais, étnicas e religiosas continuaram a enfrentar discriminações consolidadas na lei e na prática, inclusive em relação ao seu direito ao culto, a

desfrutar de igualdade de acesso ao emprego e a serviços de saúde e a viver livre de perseguições e outras graves violações dos seus direitos humanos.

Israel manteve uma forma extrema de discriminação – um sistema de apartheid – marcado pela opressão e dominação sobre pessoas palestianas por meio de divisão territorial, segregação e controlo, desapropriação de terras e propriedades e negação de direitos económicos e sociais. Para consolidar o sistema, Israel cometeu muitas violações de direitos humanos contra os palestinos, como transferências forçadas, detenções administrativas, torturas, homicídios ilegais, negação de direitos e liberdades básicas e perseguição – atos que configuram o crime contra a humanidade de apartheid. Com a intenção de reforçar ainda mais o sistema de apartheid, em março, as autoridades promulgaram novamente uma lei que impunha restrições severas à reunificação familiar palestina, a fim de manter uma maioria demográfica judaica. Em julho, o Tribunal Supremo israelita confirmou uma lei que autoriza o ministro do Interior a privar de cidadania as pessoas que forem condenadas por atos que constituam “deslealdade ao Estado”.

No Irão, as minorias étnicas, como as comunidades árabes ahwazi, turcas azeris, balúchi curdas e turcomanas, foram alvo de discriminação sistemática, que restringiu o seu acesso à educação, ao emprego, à habitação adequada e a cargos políticos. No Kuwait, pessoas bidun (pessoas nativas do Kuwait, mas apátridas) sofreram crescente discriminação perante a lei.

Membros de minorias religiosas também viveram uma discriminação profundamente enraizada na lei e na prática, inclusive no seu direito de culto. Na Argélia, as autoridades fizeram uso de um decreto que restringia todas as outras religiões que não o islamismo sunita para perseguir membros da Religião Ahmadi da Paz e da Luz e fechar pelo menos três igrejas protestantes. As autoridades do Egito continuaram a processar e prender cristãos e outras minorias religiosas, bem como ateus e pessoas que defendem crenças religiosas não sancionadas pelo Estado, por “difamação da religião” e outras acusações falsas. No Irão, bahá'ís, cristãos, dervixes gonabadi, judeus, muçulmanos sunitas e yarsanis sofreram discriminação na lei e na prática, principalmente com respeito ao acesso a educação, empregos, cargos políticos e locais de culto.

**Os governos devem adotar medidas urgentes para acabar com a discriminação e a violência de género contra mulheres, meninas e pessoas LGBTI e levar à justiça os responsáveis por tais crimes. Devem também descriminalizar as relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo. Os governos devem pôr fim à discriminação com base na origem nacional, etnia ou religião e implementar reformas legais e políticas para conceder direitos iguais para todos, sem discriminação, e proteger, promover e garantir a liberdade de religião e crença.**

## DIREITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

Em alguns países, as crises económicas tiveram um impacto devastador sobre o custo de vida, a segurança alimentar e energética e o direito à água, à habitação, à saúde e a um padrão de vida adequado. As pessoas de grupos marginalizados, incluindo mulheres, pessoas LGBTI, minorias étnicas e religiosas, pessoas refugiadas e migrantes e as que fazem trabalhos mal remunerados, foram as mais atingidas.

No Líbano, as autoridades não conseguiram fazer frente à forte crise económica do país, classificada pelo Banco Mundial como uma das piores do género na história moderna, que resultou na deterioração drástica da garantia dos direitos económicos e sociais. Quase metade dos lares libaneses estava em situação de insegurança alimentar; o Estado fornecia menos de duas horas de eletricidade por dia; medicamentos tornaram-se extremamente caros ou indisponíveis, e os programas de proteção social eram em grande medida deficientes. O Egito mergulhou numa crise financeira e económica que minou os direitos económicos e sociais de milhões de pessoas. A Tunísia também viu agravar a sua crise económica, com o índice de desemprego alcançando os 15% e com escassez de alimentos básicos. Na Síria, cerca de 55% da população estava em situação de insegurança alimentar. No Iémen, a desvalorização da moeda, a inflação elevada e o aumento dos preços globais dos alimentos restringiram drasticamente o acesso das pessoas à comida.

Em toda a região, os governos não protegeram adequadamente os trabalhadores mal remunerados contra os abusos laborais e ainda reprimiram o direito dos trabalhadores de se filiarem a sindicatos independentes e de fazer greve sem medo de sérias repercussões. No Egito, no Irão e na Jordânia, os trabalhadores que organizaram protestos ou greves, ou formaram sindicatos independentes, foram penalizados com demissões injustas, prisões e processos judiciais. Nos estados do Golfo, trabalhadores migrantes mal pagos, que constituem a maioria da força de trabalho, continuaram vulneráveis à exploração extrema, à discriminação no emprego, à

flagrante inadequação das suas casas, a uma série de abusos físicos e mentais, ao pagamento insuficiente ou ao não pagamento de salários, ao acesso limitado a cuidados de saúde, bem como à demissão sumária e à devolução a seu país de origem. No Catar, o governo continuou a reformar o sistema de kafala (patrocínio) do país para trabalhadores migrantes, mas o processo não conseguiu pôr fim às violações generalizadas no trabalho, inclusivamente o roubo de salários. As autoridades ainda não investigaram adequadamente as mortes súbitas de trabalhadores migrantes, incluindo aqueles que trabalham sob calor extremo e por períodos prolongados, sem pausas ou dias de descanso. Muitos trabalhadores migrantes sofreram discriminação com base na raça, nacionalidade e idioma, o que implicava salários diferentes, piores condições de trabalho e empregos mais difíceis. Enquanto isso, os trabalhadores domésticos, na maioria mulheres, continuaram a enfrentar condições penosas de trabalho, abusos físicos e mentais graves e agressões sexuais. O governo também manteve a proibição de que trabalhadores migrantes formassem ou aderissem a sindicatos, um direito concedido aos cataris.

**Os governos devem tomar providências urgentes para criar medidas de proteção social universal, que incluam os grupos marginalizados, contra os impactos adversos das crises. Devem envidar esforços internacionais coordenados para garantir os direitos à saúde, à alimentação e a um padrão de vida adequado. Devem também proteger o direito dos trabalhadores de organizar sindicatos independentes e de protestar, e devem estender as proteções da lei do trabalho aos trabalhadores migrantes, inclusive os domésticos.**

## NEGLIGÊNCIA NO ENFRENTAR DA CRISE CLIMÁTICA

Os Estados da região não tomaram as medidas necessárias para encarar as alterações climáticas e a degradação ambiental, incluindo aqueles que são parte do Acordo de Paris de 2015, um tratado internacional legalmente vinculativo sobre as alterações climáticas. Em 2022, o impacto devastador da crise climática sobre os direitos humanos foi claramente evidenciado. Na Argélia, incêndios florestais destruíram grandes áreas de floresta e mataram mais de 40 pessoas. O Irão sofreu perda contínua de lagos, rios, pântanos e florestas, altos níveis de poluição do ar e da água e afundamento do solo. No Iraque, secas intensas, ondas de calor e tempestades de areia deslocaram mais de 10.000 famílias.

As principais nações produtoras de petróleo e gás da região não apoiaram os apelos para a eliminação gradual de todos os combustíveis fósseis no acordo final da COP27, nem adotaram nos seus países as medidas necessárias para combater as alterações climáticas. A Arábia Saudita, um dos maiores produtores mundiais de petróleo, não atualizou as suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) de modo a reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Kuwait, Bahrein e Emirados Árabes Unidos, em segundo, terceiro e quarto lugar, respetivamente, no ranking de maiores emissores de dióxido de carbono per capita do mundo, também não atualizaram suas NDCs, assim como o Catar. Os Emirados Árabes Unidos chegaram a elevar os níveis de produção de petróleo durante o ano, contrariando as suas obrigações decorrentes do Acordo de Paris. Outros Estados deixaram de atualizar ou rever as suas metas de emissões para 2030, que visavam manter o aumento das temperaturas globais abaixo de 1,5°C, ou condicionaram seus modestos compromissos ao apoio financeiro internacional. As negociações na COP27 foram ofuscadas pela crise dos direitos humanos no Egito, expressa na onda de prisões em massa no âmbito da convocatória para protestos durante a conferência. O evento ocorreu em num ambiente de repressão, com participantes a serem submetidos a interrogatórios, vigilância e outras formas de assédio.

**Os governos devem adotar medidas urgentes para reduzir as suas emissões de carbono e suspender o financiamento de projetos para exploração de combustíveis fósseis. Devem também rever e respeitar suas NDCs e cumprir todas as obrigações assumidas no Acordo de Paris.**

## TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS

A tortura e outros maus-tratos continuaram a ocorrer em locais de detenção oficiais e não oficiais com quase total impunidade em muitos Estados da região, como a Arábia Saudita, o Egito, o Estado da Palestina, o Líbano, o Iraque, o Irão, Israel e os TPO, o Líbano, a Líbia e a Síria. Os abusos foram infligidos para extrair "confissões" e punir os detidos. Os métodos de tortura incluíam espancamentos, choques elétricos, execuções simuladas, suspensão em posições contorcidas, violência sexual, negação de assistência médica e confinamento prolongado em cela solitária. Em quase todos os casos, as autoridades não investigaram adequadamente as denúncias de torturas e mortes suspeitas sob custódia.

Na Líbia, milícias e grupos armados torturaram sistematicamente pessoas detidas e submeteram-nas a outras formas de maus-tratos, às vezes até a morte, usando choques elétricos, chicotadas, violência sexual e outros métodos. Na Arábia Saudita, as autoridades torturaram e maltrataram trabalhadores migrantes e negaram-lhes cuidados médicos adequados, que resultaram em várias mortes sob custódia. No Egito, a tortura ainda foi uma prática generalizada nas prisões, esquadras de polícia e instalações administradas pela Agência de Segurança Nacional. Em Israel, as forças de segurança continuaram a torturar e a maltratar os detidos palestinos. Esse tipo de abusos continuou a ser comum também nos centros de detenção e interrogatório administrados pelas autoridades palestinas na Cisjordânia e na Faixa de Gaza. No Líbano, um juiz de instrução militar indiciou cinco membros de uma agência de segurança por acusações de tortura no caso de um refugiado sírio que morreu sob custódia. O caso, porém, estava a ser julgado em tribunais militares inerentemente injustos.

A Arábia Saudita, o Irão e a Líbia ainda mantinham leis que previam punições corporais, como amputação, chicotadas, cegueira provocada, apedrejamento e crucificação. No Irão, entre maio e setembro, as autoridades amputaram os dedos de cinco homens condenados por roubo.

Em toda a região, as pessoas presas frequentemente foram mantidas em condições desumanas, em celas superlotadas, com falta de ventilação e higiene, alimentação e água insuficientes, negação de acesso a cuidados de saúde oportunos e adequados, de visitas de familiares ou de ar fresco e exercícios ao ar livre. No Bahrein, Ahmed Jaber Ahmed foi privado de atendimento médico por onze meses, o que o deixou incapacitado para andar ou se vestir sozinho. Por último, na ida a um hospital, foi diagnosticado com uma tuberculose que se disseminou até sua coluna. Nos Emirados Árabes Unidos, o defensor dos direitos humanos Ahmed Mansoor foi mantido em regime de isolamento durante todo o ano de 2022, sem colchão, almofada, artigos de higiene pessoal, livros ou óculos.

**Os governos devem garantir investigações independentes, imparciais e eficazes de denúncias de torturas, execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e outros crimes e violações graves dos direitos humanos previstos no direito internacional. Devem ainda implementar medidas para prevenir esses crimes e garantir reparação para as vítimas.**

## **PENA DE MORTE**

A maioria dos países da região ainda mantinha a pena capital, e os tribunais proferiram sentenças de morte após julgamentos injustos, inclusive por crimes que não envolvem homicídio intencional, por atos protegidos pelo direito internacional, como relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo e apostasia, e por acusações vagamente formuladas e pouco precisas levantadas contra opositores.

Foram levadas a cabo execuções na Arábia Saudita, no Egito, no Iraque, no Irão e no Estado da Palestina, especificamente na Faixa de Gaza, sob as autoridades de facto do Hamas, onde ocorreram pela primeira vez em cinco anos. Na Arábia Saudita, no Egito, no Iraque, no Irão e na Líbia, diversas sentenças de morte foram proferidas após julgamentos flagrantemente injustos, conduzidos por tribunais de emergência, militares e especiais. No Irão, onde a pena de morte foi amplamente utilizada como instrumento de repressão política, as execuções aumentaram em 2022 e as execuções públicas foram retomadas. O Irão foi também o único país da região a executar pessoas condenadas por crimes cometidos quando tinham menos de 18 anos. Na Arábia Saudita, a maior execução em massa em várias décadas ocorreu em 12 de março, quando 81 homens foram condenados à morte. Além disso, a Arábia Saudita retomou as execuções por delitos relacionados a drogas, após uma moratória não oficial de dois anos. No Egito e no Iraque, foram realizadas menos execuções em 2022, quando comparadas com anos anteriores.

**Os governos devem estabelecer imediatamente uma moratória oficial das execuções, com vistas à abolição da pena de morte.**